

JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da rede de ensino municipal de Ulianópolis.

Justifica –se essa dispensa pois com o início das aulas remotas previstas para fevereiro do ano em exercício, visamos assegurar um atendimento e um ensino de qualidade, os serviços solicitados, padronizam e organizam o trabalho desenvolvido nas escolas.

O aprendizado está relacionado a diversos fatores, e a utilização de materiais adequados certamente irá melhorar o desempenho e o desenvolvimento de todos os envolvidos que compõe a rede municipal de ensino de Ulianópolis.

Após levantamento faz-se necessário e presente os quantitativos neste termo de referência tendo em vista o bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades da mesma, os quantitativos a serem adquiridos estão no mérito da forma da lei, e a estimativa dos mesmos e sua utilização está levando em consideração a grande necessidade desse material para o atendimento da rede municipal de ensino de Ulianópolis.

Caracteriza-se dispensa de licitação a necessidade imediata dessa contratação, justificada pelo decreto municipal sob nº **012/2021-PMU**, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

E na certeza da pronta colaboração e compreensão dessa contratação na forma da lei do presente instrumento faz-se necessário à contratação dos quantitativos para o ano de 2021.

